

**FICHA DE FILIAÇÃO**

Razão Social

Endereço

Bairro

Cep

Município

Tel.

Fax

E-mail

Site

Objetivo Social

**ÁREA PRINCIPAL DE ATUAÇÃO**

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Obras públicas        | <input type="checkbox"/> Construções residenciais | <input type="checkbox"/> Habitação de baixa renda |
| <input type="checkbox"/> Montagens industriais | <input type="checkbox"/> Incorporação imobiliária | <input type="checkbox"/> Construção industrial    |
| <input type="checkbox"/> Consultoria e projeto | <input type="checkbox"/> Sondagens e fundações    | <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:     |

Registro no Ministério da Fazenda CNPJ

Registro no CREA-RR

Inscrição Estadual

Número de funcionários

Capital Social Registrado

Data

Capital Social do último exercício

Data

Representante

**SÓCIOS OU DIRETORES DA EMPRESA**

1) Nome

Cargo

CPF

Data de nascimento

E-mail

2) Nome

Cargo

CPF

Data de nascimento

E-mail

3) Nome	Cargo
CPF	Data de nascimento
E-mail	
4) Nome	Cargo
CPF	Data de nascimento
E-mail	
5) Nome	Cargo
CPF	Data de nascimento
E-mail	
Nome do proponente	Cargo
Local e data	

Assinatura do Proponente

Assinatura do Diretor Presidente do SINDUSCON-RR

**Anexar à presente proposta cópia dos seguintes documentos**

- 1) *Cópia do Contrato Social e última Alteração (para Sociedades Limitadas) / ou Estatuto vigente ou última Alteração e Ata da Eleição da Diretoria em exercício (para Sociedades Anônimas).*
- 2) *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;*
- 3) *Pedido de filiação escrito, solicitando inscrição no quadro de sócios do Sindicato e devidamente assinado pelo próprio requerente, em se tratando de firma individual; ou pelo diretor ou diretores representantes da empresa interessada, em se tratando de pessoa jurídica.*

**Obs.:**

- 1) *A empresa deverá recolher ao SINDUSCON-RR Taxa de Filiação após aceito o pedido de filiação pela diretoria do sindicato.*
- 2) *O registro da homologação será feito após o recolhimento da taxa.*
- 3) *A mensalidade associativa será devida a partir do mês da filiação.*
- 4) *Valor da taxa de filiação (500,00)*